



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº **663**
DECISÃO: Nº PL-PB **271/2017**
Interessado: CREA-PB
Assunto: Homologação de Processos *ad referendum* do Plenário.

EMENTA: Homologa processos *ad referendum* do Plenário, em atendimento a PL Nº 165/2017, de 15/08/17, do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **663**, de 27 de dezembro de 2017, considerando a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos “*ad-referendum*”, do Plenário em atendimento aos termos da PL Nº 165/2017 – CREA-PB, de 15/08/17, que delega competência a Gerência de Registro para proceder a demanda; Considerando a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, DECIDIU homologar os processos *ad-referendum* do Plenário, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1075803/2017 – CONST. PHENIX LTDA – EPP; Prot. 1071078/2017 – FRANCISCO JOSÉ DE LUCENA – ME; Prot. 1076069/2017 – COPEME ARQ. E CONST. LTDA – ME; Prot. 1070911/2017 – BANGALÔ EMPREEND. IMOBIL. LTDA – ME; Prot. 1075301/2017 – VANDERLEI FERNANDES – ME; Prot. 1076595/2017 – APROENGENHARIA CONST. EIRELI – EPP; Prot. 1075414/2-17 – JMM ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES LTDA; Prot. 1076403/2017 – R & L SANTOS CONST. LTDA – ME; Prot. 1069952/2017 – CYBELLE GERMANA FERRAZ C. DOS SANTOS EIRELI; Prot. 1075784/2017 – TORRES & XAVIER LOCAÇÕES LTDA – ME; Prot. 1075850/2017 – E CONST. & SERVIÇOS EIRELI – ME; Prot. 1063228/2017 – ARGA CONSTRUTORA LTDA; Prot. 1077391/2017 – ARCO ENGENHARIA LTDA – EPP; Prot. 1062949/2017 – RW EMPREEND. UMIBIL. LTDA – EPP; Prot. 1076792/2017 – JOSIMAR MESSIAS DA COSTA – ME; Prot. 1064733/2017 – DWPS CONST. EIRELI – LTDA; **INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Prot. 1075005/2017 – EDR CONST. LTDA; Prot. 1074476/2017 – CONSTRUTORA E SERV. EXCLUSIVA LTDA; Prot. 1076562/2017 – QUARTIER CONST. E INCORP. LTDA – EPP; Prot. 1074227/2017 – SUELDO SERV. E CONST. E INCORP. LTDA; Prot. 1076951/2017 – UNIDADE ENGENHARIA LTDA; Prot. 1073602/2017 – ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA; Prot. 1076321/2017 – MIDSTAR CONST. LTDA; Prot. 1077095/2017 – B2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; Prot. 1078290/2017 – CONCÓRDIA SRRV. DE ENG^a LTDA; Prot. 1078074/2017 – MAIS CONST. E SERVIÇOS LTDA; Prot. 1076066/2017 – ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA; Prot. 1070196/2017 – PEDREIRAS DO BRASIL S/A; **ANOTAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS:** Prot. 1075082/2017 – ANTONIO ROBENILTON T. DE SOUSA e Prot. 1076741/2017 – DIEGO NUNES VALADARES, DECIDIU homologar os processos *ad referendum* do Plenário. Presidiu a Sessão a Eng. Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, CARLOS CABRAL E ARAÚJO, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, ANSELMO DE ALMEIDA LUNA, ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES, M^a VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, KATIA LEMOS DINIZ, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER C. RAPOSO, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, FÁBIO MORAIS BORGES, LUIZ DE GONZAGA SILVA, JOÃO PAULO NETO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CATÃO M. DA TRINDADE, M^a DAS GRAÇAS SOARES DE O. BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, ANTONIO DOS SANTOS DALIA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, dos Conselheiros suplentes: **GIUSEPPE TONI FILHO e PEDRO PAULO DO REGO LUNA.****

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 27 de dezembro de 2017

Eng.Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-